



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XVI – Edição Extra 1612 – São Rafael/RN Quarta feira, 13 de Março de 2024

Rua Juvêncio Soares, 3299 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 03.003/2024 – GP

CONCEDE MEIA (½) DIÁRIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº. 011/2022-GP.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder meia (½) diária, para o Sr. **JUCE HERMES SOARES LIMA**, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Empreendedorismo e Assistência Social, para custear despesas em uma viagem, para participar de uma Reunião/Treinamento da “Escola de Conselheiros do RN”, nos dias 12 e 13 de março de 2024, em Mossoró/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 11 de março de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 03.004/2024 – GP

CONCEDE MEIA (½) DIÁRIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº. 011/2022-GP.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder meia (½) diária, para a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO MACEDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Conselheiro(a) Tutelar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Empreendedorismo e Assistência Social, para custear despesas em uma viagem, para participar de uma Reunião/Treinamento da “Escola de Conselheiros do RN”, nos dias 12 e 13 de março de 2024, em Mossoró/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 11 de março de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 03.005/2024 – GP

CONCEDE MEIA (½) DIÁRIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº. 011/2022-GP.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder meia (½) diária, para o (a) Sr (a). **JOSILMA FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Conselheiro(a) Tutelar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Empreendedorismo e Assistência Social, para custear despesas em uma viagem, para participar de

uma Reunião/Treinamento da “Escola de Conselheiros do RN”, nos dias 12 e 13 de março de 2024, em Mossoró/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 11 de março de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 03.006/2024 – GP

CONCEDE MEIA (½) DIÁRIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº. 011/2022-GP.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder meia (½) diária, para o (a) Sr (a). **ANDRIELLE GISLAINE JALES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Conselheiro(a) Tutelar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Empreendedorismo e Assistência Social, para custear despesas em uma viagem, para participar de uma Reunião/Treinamento da “Escola de Conselheiros do RN”, nos dias 12 e 13 de março de 2024, em Mossoró/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 11 de março de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. DARLISON GONZAGA DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2023/2024

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

ESPAÇO NÃO UTILIZADO